



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

PORTARIA/CMI Nº 235/2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o Diretor da Escola do Legislativo, Carlos Rodrigo Modena, a secretária da Escola, Jenyffer Rosemeyre e o Assessor de Imprensa Claiton Cesar Fernandes a viajarem para a cidade de Belo Horizonte: Acompanhar os alunos dos projetos: Parlamento Jovem Minas 2018 e Juventudes nos passos da Cidadania para uma visita monitorada na Assembleia Legislativa de Minas Gerais e encontro com a Diretoria de Juventude da Secretaria de Estado da Educação, com previsão de saída dia 26/11/2018 às 23h00 e de retorno para o dia 27/11/2018 às 23h30. Utilizarão veículo fretado.

Art. 2º- Autorizar o pagamento de diárias individuais no valor de R\$ 426,00 (quatrocentos e vinte e seis reais), correspondentes a 1 diárias, totalizando R\$1.278,00 (um mil, duzentos e setenta e oito reais).

Art. 3º- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto na Resolução nº 962 /15.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 23 de outubro de 2018.

JOEL CARLOS DE ALMEIDA
Presidente